



Alimentação



## Chegou seu cartão Pluxee

Tudo o que você precisa saber para  
aproveitar o seu benefício refeição!

**Exclusivo para os colaboradores  
das bases de Paulínia, Araucária,  
Betim e Ribeirão Preto.**



Alimentação

## **Olá, Colaborador Raízen**

Pensando sempre no seu bem-estar, realizamos uma mudança importante: o refeitório foi substituído pelo benefício refeição Pluxee.

Essa decisão tem como objetivo oferecer mais flexibilidade, autonomia e comodidade para o seu dia a dia.

Nas próximas páginas, você encontrará todas as informações necessárias para entender melhor esse novo benefício e aproveitá-lo da melhor maneira possível.



Alimentação

## Índice:

1. Quem é elegível?
2. Qual é o valor mensal?
3. Como vou receber esse benefício?
4. Como desbloquear meu cartão?
5. FAQ - Perguntas e Respostas



Alimentação

## 1. Quem tem direito ao benefício refeição?

São **elegíveis** colaboradores ativos das bases de **Paulínia, Araucária, Betim e Ribeirão Preto**.

**Não são elegíveis** para o benefício os colaboradores que estiverem **afastados**, seja por tempo determinado ou indeterminado.

## 2. Qual é o valor mensal do benefício refeição?

- Funcionário e aprendiz: R\$ 49,64/dia trabalhado
- Estagiário: R\$ 44,32/dia trabalhado

**Inclusive durante as suas férias!**

Afinal, o seu bem-estar é a nossa prioridade em todos os momentos da sua jornada.



Alimentação

### 3. Como vou receber esse benefício?

O crédito será disponibilizado por meio do cartão refeição Pluxee.

A retirada do cartão deverá ser feita no seu local de trabalho, **entre os dias 15 a 26 de setembro.**

Após a retirada, siga as instruções do manual de desbloqueio para ativar o cartão.

O saldo estará disponível a partir de 30 de setembro, para os colaboradores admitidos até agosto de 2025.

**Se você foi admitido ou movimentado a partir de agosto de 2025, o aviso para retirada do cartão e o crédito do saldo ocorrerão no último dia do mês seguinte à movimentação.**



## 4. Como realizar o desbloqueio do cartão?

- 1.** Instale o aplicativo **Pluxee** em seu celular ou ligue para **0800 728 5083**.
- 2.** Informe a **senha de 4 dígitos** que você recebeu no envelope junto com o cartão.
- 3.** Crie uma **nova senha**, também com 4 dígitos numéricos, para uso do cartão.
- 4.** Confirme a nova senha e clique em Salvar.

**Pronto! Seu cartão estará desbloqueado e pronto para uso.**



Alimentação

## 5. FAQ - Perguntas e respostas

### 1. Quem são os colaboradores elegíveis ao benefício Refeição?

Todos os colaboradores ativos nas bases de Paulínia, Araucária, Betim e Ribeirão Preto em modelo presencial.

### 2. Se eu já recebo Vale Refeição por outra modalidade de trabalho, posso solicitar esse adicional ?

Não. Este benefício é exclusivo para colaboradores em regime de trabalho presencial e que estejam ativamente exercendo suas funções. Colaboradores em outras modalidades de trabalho, como remoto ou híbrido, não são elegíveis.

### 3. O colaborador afastado pode utilizar esse benefício?

Não, apenas colaboradores ativos serão elegíveis ao benefício.

### 4. O colaborador que mudar de modalidade ou alteração de escala pode solicitar saldo retroativo?

Não. O benefício será concedido a partir da data da movimentação e escala de registro em sistema, com o crédito realizado no último dia do mês subsequente. Não há previsão de pagamento retroativo.



Alimentação

## 5. Posso continuar utilizando o restaurante da minha unidade?

Sim. O espaço continuará disponível, com toda a estrutura necessária para que você possa levar sua própria refeição. O ambiente oferece recursos para aquecimento dos alimentos e um local confortável para suas refeições diárias.

## 6. O saldo do cartão refeição acumula se não for usado no mês?

Sim. Se o valor do saldo não for utilizado totalmente dentro do mês, é acumulado automaticamente para os meses seguintes, permitindo que você aproveite o benefício conforme sua necessidade. Mas, atenção: se o cartão ficar sem uso por 90 dias consecutivos, seu cartão será bloqueado automaticamente pela Pluxee. Nesse caso, será necessário entrar em contato com a central de atendimento da operadora para solicitar o desbloqueio.

**Dica: utilize seu saldo com frequência para evitar bloqueios e garantir o uso contínuo do benefício.**



Alimentação

## 7. Após ser movimentado, a partir de qual mês meu benefício passará a ser creditado?

A ativação do benefício depende da data da sua movimentação:

- Movimentações solicitadas até o dia 14 de cada mês: o crédito será realizado no mês seguinte.
- Movimentações após o dia 14: o crédito será feito no mês subsequente ao próximo.

Exemplo: se a movimentação for solicitada no dia 16 de julho, o benefício será creditado apenas no final de setembro.

## 8. Qual a data de disponibilização do benefício Refeição?

O valor do benefício Refeição será disponibilizado sempre no último dia útil de cada mês.

## 9. O benefício refeição é descontado em folha de pagamento?

Sim. Haverá um desconto de 12% sobre o valor do benefício, que será realizado diretamente na sua folha de pagamento.



Alimentação

## 10. Como solicitar a segunda via do cartão refeição?

Para solicitar a segunda via do seu cartão, entre em contato diretamente com a Central de Atendimento 24 horas da Pluxee pelos telefones (11) 3003-5083 ou 0800 728 5083

Durante o atendimento, será necessário confirmar seus dados pessoais para validar a solicitação.

Importante: conforme a política da empresa, a solicitação deve ser feita somente pelo próprio colaborador.

## 11. Como acompanhar o saldo do cartão refeição?

Para acompanhar seu saldo, basta baixar o aplicativo Pluxee no seu celular, criar seu login e cadastrar seu cartão. Assim, você poderá acessar seu extrato a qualquer momento, de forma prática e rápida.

Além disso, no aplicativo você pode conferir os estabelecimentos onde seu benefício é aceito e aproveitar descontos exclusivos e imperdíveis, disponíveis apenas para clientes Pluxee.

[Clique aqui e confira o passo a passo!](#)



Alimentação

## 12. É possível converter o benefício Refeição em Vale-Alimentação?

Sim, é possível realizar a conversão de 50% ou 100% do Vale Alimentação (VA) para Vale Refeição (VR), ou vice-versa. Após a conversão, uma nova alteração só poderá ser feita depois de 90 dias.

[Clique aqui e saiba como!](#)

## Dúvidas?

 **Fale com a nossa Central de Atendimento:**  
Telefone: (19) 3403-5000 ou (870) 5000 – Opção 4

Se preferir, entre em contato com a Bia pelo Teams / WhatsApp ou envie e-mail para [rh.csc@minhati.com.br](mailto:rh.csc@minhati.com.br)